



PORTARIA N.º 568/2020

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Ardenise Teresinha Bongiovani Da Roza, Atendente de Creche, matrícula n° 97, padrão 03, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2019 a 10-03-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Tania Zanchet Ramos, Atendente de Creche, matrícula n° 895, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 05-03-2019 a 04-03-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Elenice Gobbi, Atendente de Creche, matrícula n° 901, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 02-04-2019 a 01-04-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Zelia Teresinha Ampese Mate, Atendente de Creche, matrícula n° 904, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 02-04-2019 a 01-04-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-05-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-05-2020 a 21-05-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-05-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br